



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/03/24

Jornal AMP

Página 429/430

Edição 2985

Falione L.
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.748/24

Data 19.03.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.639/24, de 19.03.2024;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 329.130,28 (trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500111.030000	Execução de obra de ampliação de Creche	
4.4.90.51.00(1774)-2504	Obras e Instalações	R\$ 251.598,94
4.4.90.51.00(1775)-21061	Obras e Instalações	R\$ 77.531,34
TOTAL		R\$ 329.130,28

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
2504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	251.598,94
21061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	77.531,34
	TOTAL	329.130,28

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de março de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal